

# Tribuna do Sertão

FUNDADOR: MAURÍCIO LIMA SANTOS (1943-1998)

PUBLICAÇÕES OFICIAIS

ANO 8 - EDIÇÃO Nº 349 - 29 DE MAIO DE 2018

PREFEITURA MUNICIPAL DE CACULÉ - CNPJ 13.676.788/0001-00  
PÁGINAS 02 E 03

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAJERU - CNPJ 13.284.658/0001-14  
PÁGINA 04

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUAÇU - CNPJ 14.106.280/0001-21  
PÁGINA 05

PREFEITURA MUNICIPAL DE MORTUGABA - CNPJ 13.677.687/0001-46  
PÁGINAS 06 E 07

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAMIRIM - CNPJ 13.675.491/0001-12  
PÁGINA 08

**A Lei exige que todo gestor publique seus atos, para que a população tenha acesso às informações e a sua gestão seja transparente e clara.**



**As  
Publicações  
Oficiais  
cumprem  
este papel.**

PREFEITURA MUNICIPAL DE CACULÉ - CNPJ 13.676.788/0001-00

**RETIFICAÇÃO AVISO PREGÃO PRESENCIAL Nº 25/2018**

**Onde se lê Objeto:** Aquisição de Relógios de Ponto para atender aos PSF's deste município.

**Leia-se Objeto:** Aquisição de Relógios de Ponto para atender aos PSF's, CEO, Secretaria de Saúde e CAPS deste município.

Caculé, 29 de maio de 2018. Helder Pereira Prates - Pregoeiro

**AVISO DECISÃO**

O Presidente da CPL oficial do Município de Caculé comunica aos licitantes que integram a Tomada de Preço nº 02-2018TP que tem como objeto a Clemente Teixeira da Cunha (São Domingos), Josefina Santos (Tamburil) e Messias Fernandes de Brito (Tapera), que foi dado parecer quanto a paralisação do certame e não havendo manifestação de recurso deu prosseguimento na abertura do envelope "b" Proposta de preço. Sendo necessária a continuidade do certame, para dar cumprimento ao quanto disposto no próprio edital da licitação, conforme parecer jurídico presente nos autos, avisa que a nova sessão para etapa de lances será realizada no dia 08/06/2018 às 08:30h. Caculé, 29 de maio de 2018. Helder Pereira Prates – Presidente da Comissão de Licitações.

O Jornal **TRIBUNA DO SERTÃO** é uma publicação da **Base Comunicação e Marketing Ltda.**

**ADMINISTRAÇÃO E REDAÇÃO:**

Rua Valdomiro Alves Luz, 35 - 1º Andar  
Bairro Nobre - Brumado - BA

CEP 46 100-000 - **TELEFAX: (77) 3441-7634**

e-mail: [contato@jornaltribunadosertao.com.br](mailto:contato@jornaltribunadosertao.com.br)

Site: [www.sertaohoje.com.br](http://www.sertaohoje.com.br)

**EDITORA**

Lúcia Oliva Lima - DRT 456  
e-mail: [oliva\\_ba@hotmail.com](mailto:oliva_ba@hotmail.com)  
Cel.: (77) 9953-7613

**DIRETOR DE REDAÇÃO**

Leonardo Oliva  
e-mail: [leonardo.tribuna@uol.com.br](mailto:leonardo.tribuna@uol.com.br)  
Cel.: (77) 9962-8581

**CIRCULAÇÃO NOS MUNICÍPIOS:** Brumado, Aracatu, Malhada de Pedras, Livramento, Dom Basílio, Rio de Contas, Caculé, Guajeru, Ibiassucê, Jacaraci, Licínio de Almeida, Mortugaba, Rio do Antônio, Caetité, Lagoa Real, Guanambi, Candiba, Pindaí, Urandi, Palmas de Monte Alto, Carinhanha, Iuiu, Malhada, Sebastião Laranjeiras, Matina, Abaira, Boninal, Jussiape, Piatã, Macaúbas, Boquira, Paramirim, Botuporã, Caturama, Érico Cardoso (Água Quente), Ibipitanga, Rio do Pires, Tanque Novo, Riacho de Santana, Igaporã, Tanhaçu, Barra da Estiva, Contendas do Sincorá, Ibicoara, Ituaçu, Mucugê, Andaraí.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CACULÉ - CNPJ 13.676.788/0001-00

**PREGÃO PRESENCIAL Nº 26/2018**

Modalidade: Pregão Presencial nº 26/2018. Objeto: Aquisição de materiais de mercado para manutenção das secretarias vinculadas a esta administração referente aos Lotes 05 e 06 do Pregão Presencial 61-2017 (rescindido com o vencedor). Data: 13/06/2018. Horário: 08:30 horas. Critério: Menor Preço por Lote. Os interessados poderão obter informações e/ou Edital na íntegra no site [www.governodecacule.ba.gov.br](http://www.governodecacule.ba.gov.br). Fone: (77) 3455 - 1412. Caculé, 29 de maio de 2018. Helder Pereira Prates - Pregoeiro.

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAJERU - CNPJ 13.284.658/0001-14

## AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 013/2018

A Prefeitura Municipal de Guajeru-Ba, em acordo com Decreto Municipal nº 065, de 07 de maio de 2013, Decreto Municipal nº 066, de 07 de maio de 2013, Leis Federais nº 8.666/93, e nº 10.520/02 com suas ulteriores alterações, torna público o Edital de abertura da Licitação na Modalidade **Pregão Presencial nº 013/2018** do tipo menor preço por Item, cuja sessão pública será no dia 12/06/2018, às 09:00h na Sede da Prefeitura, situada à Praça Antônio Carlos Magalhães, nº 24, na cidade Guajeru, Bahia, Fone: (77)3417-2252. **OBJETO:** *Contratação de empresa(s) para fornecimento equipamentos (Câmara para Conservação de Imunobiológicos, Microscópio Laboratorial, Arquivo de Aço, Eletrocardiógrafo e Nebulizador) para atender as necessidades do Centro de Saúde Monsenhor Valdemar, de acordo com as especificações constantes do Edital. Informações na Sede da Prefeitura e através do e-mail: licitacaoguajeru@gmail.com. Edital e outros atos referentes a este processo serão publicados exclusivamente no Diário Oficial do Município de Guajeru-Ba, disponível no site [www.pmguajeru.ba.ipmbrasil.org.br](http://www.pmguajeru.ba.ipmbrasil.org.br). Gilmar Rocha Cangussu - Prefeito Municipal.*

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUAÇU - CNPJ 14.106.280/0001-21

**INEXIGIBILIDADE****Nº 005/2018 RAT.****AVISO DE RATIFICAÇÃO  
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 005/2018**

O Prefeito Municipal de Ituaçu, no uso de suas atribuições legais, conforme o disposto no Art. 26, da Lei nº. 8.666/93 **ratifica** o procedimento de contratação direta por inexigibilidade de licitação, embasado no Art. 25, II, c/c o art.13, III e V, do diploma legal, cujo objeto é a contratação de empresa especializada em assessoria e consultoria tributária para atender a demanda do Setor de Tributos no que diz respeito à gestão e cobrança de receita tributária municipal referente ao ISSQN incidente sobre os serviços prestados por instituições financeiras, bem como o treinamento dos servidores e o acompanhamento das práticas fiscais, em favor da pessoa jurídica **ROCHA LOPES ADVOGADOS E ASSOCIADOS**, pessoa jurídica inscrita no CNPJ: 11.826.027/0001-54, no valor mensal de R\$ 5.500,00 (cinco mil e quinhentos reais), ora ratificado. Ituaçu - Ba, em 15 de maio de 2018.  
Adalberto Alves Luz - Prefeito Municipal.

**ERRATA****PORTARIA N.º 030/201**

**ERRATA DA PORTARIA N.º 030/2018, DE 25 DE MAIO DE 2018, PUBLICADA NO DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO, ANO 004, EDIÇÃO Nº 598, de 25/05/2018.**

O **PREFEITO** do Município de Ituaçu, Estado Federado da Bahia, no uso de uma de suas atribuições legais, insere no artigo 58, Inciso IV, da Lei Orgânica Municipal, E:

**RETIFICA:****ONDE SE LÊ:**

Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação, retroagindo os seus efeitos a **07 de Abril de 2018**.

**LEIA-SE:**

Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação, retroagindo os seus efeitos a **07 de Maio de 2018**.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ITUAÇU-BAHIA, EM 29 DE MAIO DE 2018.**

Adalberto Alves Luz  
PREFEITO

**Kalilly Lemos Santos da Rocha**  
**Secretária Municipal de Saúde**  
**Portaria nº 078/2017**

Vanildo Ribeiro Araújo  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS  
Portaria 001/2017

*Registre-se.*  
*Cumpra-se*

*Publique-se.*

PREFEITURA MUNICIPAL DE MORTUGABA - CNPJ 13.677.687/0001-46

**DECRETO Nº 15 DE 28 DE MAIO DE 2018.****"Declara situação de emergência pública no Município de Mortugaba e dá outras providências."**

**RITA DE CÁSSIA CERQUEIRA DOS SANTOS**, Prefeita Municipal de Mortugaba, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais e,

**CONSIDERANDO** a paralisação nacional dos caminhoneiros iniciada em 21 de maio de 2018 que acarretou o desabastecimento de combustível no Município;

**CONSIDERANDO** a necessidade da manutenção dos serviços públicos essenciais, em função do interesse público nos casos de situação de emergência;

**DECRETA:**

**Art. 1º** - Fica Decretada Situação de Emergência no Município de Mortugaba, em razão da falta de combustível nos postos do Município.

**Art. 2º** - Todas as empresas que comercializem combustíveis no Município, devem assegurar prioridade para atendimento dos serviços públicos essenciais.

**Art. 3º** - São serviços públicos essenciais para fins deste Decreto:

- I - o atendimento à saúde (transporte de pacientes, distribuição de insumos e medicamentos);
- II - educação (transporte de alunos e distribuição de gêneros alimentícios para os estabelecimentos educacionais);
- III - coleta de lixo;
- IV - segurança pública;
- V - defesa civil;
- VI - serviço funerário.

**Art. 4º** - O presente Decreto tem vigência até que o fornecimento de combustível no Município seja normalizado.

**Art. 5º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita Municipal de Mortugaba, 28 de maio de 2018.

**Rita de Cássia Cerqueira dos Santos**  
**- Prefeita Municipal -**

PREFEITURA MUNICIPAL DE MORTUGABA - CNPJ 13.677.687/0001-46

Ofício nº 22/2018

Mortugaba, 25 de maio de 2018.

Ao Sr. Aurelino Ferreira Santos Filho  
Gerente do Banco do Brasil  
Agência – Mortugaba/BA

**Assunto:** Abertura de conta. Prezado Senhor, Solicitamos abertura de conta junto a esta Agência do Banco do Brasil, vinculada ao **CNPJ da Secretaria Municipal de Educação/Mortugaba-BA, nº 06.075.803/0001-91** (cópia anexa), de titularidade da Secretária Municipal de Educação, Elite Cerqueira Brito David, inscrita no **CPF 654855645-34**, destinada à movimentação dos recursos do Fundo.

O procedimento acima requerido tem como objetivo atender a portaria conjunta nº 02, de 15 de janeiro de 2018 do FUNDEB - Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação que dispõe sobre transferências, utilização, critérios e orientações operacionais para os recursos do referido fundo, que serão repassados por intermédio do Banco do Brasil S.A., para manutenção do sistema operacional destinado a processar e distribuir os valores devidos a cada ente governamental beneficiário, em conta bancária única e específica, instituída para essa finalidade. Antecipamos nossos agradecimentos pela atenção a esta solicitação.

Atenciosamente,

Elite Cerqueira Brito David  
Secretária Municipal de Educação, Esporte Cultura e Lazer  
Decreto Nº 04/201

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAMIRIM - CNPJ 13.675.491/0001-12

**RESUMO DO 7º TERMO ADITIVO PRORROGAÇÃO DE CONTRATO nº 252/2015 – Concorrência Pública nº 003/2015.**

**CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAMIRIM - **CONTRATADA:** COLINAS TRANSPORTES E CONSTRUTORA LTDA-EPP, inscrita no CNPJ nº 09.063.139/0001-59 – **OBJETO:** à "TRECHO 003", pavimentação c/ drenagem em vias do Bairro Santa Isabel, na Sede desta município, com recurso do contrato nº 1005365-45-Caixa Economica Federal/REDUR. – **VIGÊNCIA:** 06 (seis) meses – **DATA DA ASSINATURA:** 03/04/2018.

**RESUMO DO 5º TERMO ADITIVO PRORROGAÇÃO DE CONTRATO nº 262/2016 – Tomada de Preço nº 004/2016.**

**CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAMIRIM - **CONTRATADA:** COLINAS TRANSPORTES E CONSTRUTORA LTDA-EPP, inscrita no CNPJ nº 09.063.139/0001-59 – **OBJETO:** Pavimentação asfáltica em vias do bairro São José (fundo da delegacia), conforme contrato de Repasse nº 1018053-72/2014-CAIXA ECONOMICA FEDERAL. – **VIGÊNCIA:** 06 (seis) meses – **DATA DA ASSINATURA:** 27/04/2018.